

Realização:



PROGRAMA EDUCACIONAL ANPROTEC

2014

CHAMADA PARA SELEÇÃO DE PARTICIPANTES DA EDIÇÃO EXPERIMENTAL DO CURSO “GESTOR DE INCUBADORAS DE EMPRESAS”

Dando continuidade ao processo de capacitação e preparação dos gestores de incubadoras, a Anprotec, junto ao Sebrae, convoca os interessados em participar da edição experimental do Programa Educacional Anprotec, mediante as regras e condições da presente Chamada.

1. OBJETIVO:

O Programa Educacional Anprotec abordará aspectos que permitam ampliar e aprofundar o conhecimento do gestor de Incubadoras para que ele possa atuar como um transformador no ecossistema de inovação, podendo contribuir para a melhoria do modelo de incubação e apoio ao crescimento de pequenos negócios.

2. DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

O curso será dividido em três módulos, com duração de uma semana cada, a serem realizados em datas e locais distintos, conforme indicação abaixo:

- Módulo 1 > Agosto – 11/08/2014 a 15/08/2014 - Rio de Janeiro (RJ)
- Módulo 2 > Setembro – 08/09/2014 a 12/09/2014 - Brasília (DF)
- Módulo 3 > Outubro – 27/10/2014 a 31/10/2014 - Florianópolis (SC)

3. REQUISITOS PARA ELEGIBILIDADE:

Estão aptos à candidatura os gestores de incubadoras de empresas que atenderem aos seguintes requisitos:

a) Da instituição:

- ♦ Ser associada à Anprotec e estar em dia com a anuidade;
- ♦ Ter mais de cinco anos de operação e que tenha pelo menos cinco empresas incubadas;
- ♦ Estar de acordo e comprometer-se com os critérios, regras e exigências desta Chamada;
- ♦ Fornecer ao participante a Declaração de Anuência, contendo a concordância expressa com a participação do gestor da incubadora no Programa.

b) Do candidato:

- ♦ Ser diretor/coordenador/gerente da incubadora e estar ocupando o cargo há pelo menos dois anos;
- ♦ Possuir contrato de trabalho estável e por tempo indeterminado;
- ♦ Possuir habilidade na multiplicação de conhecimentos;
- ♦ Ter disponibilidade para arcar com todas as despesas de deslocamento para os locais das capacitações (passagens, traslados, hospedagem, alimentação, entre outras).
- ♦ Estar de acordo e comprometer-se com os critérios, regras e exigências deste edital.

4. ANÁLISE E SELEÇÃO:

A seleção dos participantes será feita por Anprotec e Sebrae, mediante a análise do formulário de inscrição anexo e observância dos seguintes critérios:

- a) Nível de consistência das informações fornecidas no formulário de inscrição;
- b) Clara indicação de que a participação do candidato no Programa contribuirá para o programa local/regional de inovação;
- c) Na seleção final, dar-se-á prioridade à distribuição/representação regional;

Realização:



d) Serão selecionados até 40 participantes, sendo **apenas um por instituição**.

5. ITENS CONTEMPLADOS PELO PROGRAMA

Os gestores de incubadoras que forem selecionados terão direito a:

- a) Isenção da taxa de inscrição;
- b) Material e certificado de participação.

6. CONTRAPARTIDAS EXIGIDAS DO PARTICIPANTE:

Os selecionados para participar do Programa deverão comprometer-se a participar em todas as atividades previstas na programação do curso.

7. AVALIAÇÃO DOS PARTICIPANTES:

Ao final de cada módulo do curso, os candidatos serão avaliados por meio de uma prova escrita, a fim de demonstrar aptidão para avançar ao módulo seguinte. Somente participarão do próximo módulo os candidatos que obtiverem, no mínimo, nota 7 nessa avaliação.

8. PRAZO PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS:

O prazo final para apresentação de candidaturas será encerrado às **23h59** do dia 9 de julho de 2014. Além do formulário de inscrição (disponível em www.anprotec.org.br), os candidatos deverão enviar à Anprotec cópia do Currículo Lattes e Carta de Anuência assinada pelo principal gestor da instituição. Cópias digitalizadas desses documentos devem ser enviadas por e-mail para os endereços eletrônicos anprotec@anprotec.org.br e junior@anprotec.org.br, e os documentos originais devem ser enviados, via correio, para:

Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores
SCN Quadra 01 - Bloco C - Salas 209 a 211 - Edifício Brasília Trade Center
Brasília - Distrito Federal – CEP: 70.711-902,

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a. Ao submeter a inscrição, o candidato concorda automaticamente com as regras e condições do Programa Educacional, comprometendo-se com as obrigações, responsabilidades e despesas inerentes a sua participação.
- b. O resultado da seleção será comunicado, por e-mail, **até o dia 15 de julho de 2014**.

Brasília, 24 de junho de 2014.
